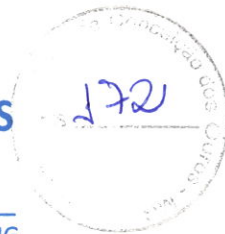




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



4º (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Quarto termo de prorrogação de prazo contratual e ratificação ao contrato nº. 035/2015, Celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** e a **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609.0001-65, sediada na Praça Jose Maria de Souza, n 01, Centro de Conceição dos Ouros, (MG). Representado pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada na Rua João Gonçalves da Costa, n. 190, Centro, Maria da Fé, neste ato representado pelo senhor Edson Cassiano de Oliveira, portador do RG nº 26.665.460-5 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 269.613.948.25.

FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 035/2015, emitido em 29 de setembro de 2015. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido a necessidade da contratação de empresa **para execução de Serviços de Plantões Médicos no Pronto Atendimento Municipal Monsenhor José Roberto da Silva**. Em virtude da excelência dos serviços prestados no Município. Permanecendo inalterados os valores da prestação de serviços mensal, qual seja, o valor de 92.156,81 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 24 de setembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros, 02 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Conceição Dos Ouros (MG)

Mauricio Euclides Viana
Contratante

Clínica Médica Mariense Ltda

Edson Cassiano de Oliveira
Contratado